



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO

Jornal: Tribuna Serrana

Edição: 230 PG: 10

Data 12/12/09 a 1

sp. def. p. novas

Rúbrica

LEI Nº942/2009

EXTINGUE O CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E O DE ASSESSOR ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Ficam extintos os cargos de provimento em comissão abaixo identificados:

CARGO EXTINTO	SÍMBOLO	LEI CRIADORA
ASSESSOR ESPECIAL	DAS-1	03/87
ASSESSOR ESPECIAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DAS-1	475/01

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2009.


**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL**